

## QUEM SÃO AS MULHERES ENCARCERADAS NA PENITENCIÁRIA ESTADUAL FEMININA DE RONDÔNIA? UMA ANÁLISE DE GÊNERO SOBRE O PERFIL DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA FEMININA<sup>1</sup>

ALVES, Hellen Virginia da Silva<sup>2</sup>

Recebido (Received): 2017-08-08 Aceito (Accepted): 2018-02-14

### Resumo

O sistema carcerário brasileiro apresenta intensas desigualdades de gênero que acentuam a ineficácia de sua função ressocializadora e intensificação da função punidora. O espaço carcerário feminino, apesar de abrigar mulheres, não atende às demandas dessa população e a sociedade nem sempre conhece essa realidade. Ao pensar as demandas que são regionalizadas, essa lacuna acentua-se. Conhecer o perfil socioeconômico das mulheres encarceradas é uma forma de pensar políticas públicas que sejam de fato eficazes às suas realidades e prepara-las para a vida fora do cárcere e distante da criminalidade. Com o objetivo de conhecer as características e necessidades das destas mulheres, realizou-se pesquisa de campo entre as mulheres que estão encarceradas na Penitenciária Estadual Feminina de Rondônia – PENFEM. Através da aplicação de questionário semiestruturado composto por doze perguntas foi possível criar um perfil socioeconômico preliminar destas mulheres e analisar se a realidade por elas vivenciadas neste espaço possui alguma relação com as questões de gênero. Os resultados apontam que o perfil preliminar elaborado está em consonância com o perfil nacional da população carcerária feminina e que o espaço destinado à estas mulheres reflete a ideologia patriarcal e os preconceitos de gênero que nem sempre são percebidos pelas outras pessoas que estão fora deste espaço, revela ainda que o Estado reflete tais crenças ao atribuir à estas mulheres o papel secundário e muitas vezes invisibilizado nas políticas públicas destinadas à população carcerária.

**Palavras-chave:** Perfil socioeconômico; População carcerária feminina; Gênero; PENFEM; Políticas públicas.

## ¿QUIÉNES SON LAS MUJERES ENCARCELADAS EN LA PRISIÓN ESTADUAL FEMENINA DE RONDÔNIA? UN ANÁLISIS DE GÉNERO SOBRE EL PERFIL DE LA POBLACIÓN CARCELARIA FEMENINA

### Resumen

El sistema carcelario brasileño presenta grandes desigualdades de género que acentúan la ineficacia de su función resocializadora e intensificación de la función penal. El espacio carcelario femenino, a pesar de albergar a las mujeres, no atiende a las demandas de esa población y la sociedad no siempre conoce esa realidad. Al pensar en las demandas que son regionalizadas, esas lagunas se acentúan. Conocer el perfil socioeconómico de las mujeres encarceladas es una forma de pensar políticas públicas que sean de hecho eficaces para sus realidades y prepararlas para la vida fuera de la cárcel y distantes de la criminalidad. Con el objetivo de conocer las características y necesidades de estas mujeres, se realizó una investigación de campo entre las mujeres que están encarceladas en la Penitenciaría Estadual Feminina de Rondônia - PENFEM. A través de la aplicación del cuestionario semiestruturado compuesto por doce preguntas fue posible crear un perfil socioeconómico preliminar de estas mujeres y analizar si la realidad evidenciada por ellas en este espacio posee alguna relación con las cuestiones de género. Los resultados apuntan que el perfil preliminar elaborado está en consonancia con el perfil nacional de la población carcelaria femenina y que el espacio destinado a estas mujeres refleja la ideología patriarcal y los prejuicios de género que no siempre son percibidos por las otras personas que están fuera de este espacio, además

<sup>1</sup> Artigo elaborado como resultado parcial de pesquisa realizada no período de outubro de 2015 a março de 2016 durante o Programa de Mestrado em Geografia na Universidade Federal de Rondônia - UNIR. O artigo apresenta dados primários e inéditos.

<sup>2</sup> Doutoranda em Geografia pela Universidade Federal de Rondônia/UNIR. Pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisa em Geografia, Mulher e Relações Sociais de Gênero/GEPGÊNERO. Professora do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/SENAC de Porto Velho/RO. [hellenalves\\_pvh@hotmail.com](mailto:hellenalves_pvh@hotmail.com).

revela que el Estado refleja tales creencias al atribuir a estas mujeres el papel secundario y a menudo invisible en las políticas públicas destinadas a la población carcelaria.

**Palabras clave:** Perfil socioeconómico; Población carcelaria femenina; Género; PENFEM; Políticas públicas.

## **WHO ARE THE WOMEN IN RONDÔNIA FEMALE STATE PENITENTIARY? A GENDER ANALYSIS ON THE PROFILE OF THE FEMALE CARCERARY POPULATION**

### **Abstract**

The Brazilian prison system presents intense gender inequalities which accentuate the ineffectiveness of its resocializing function and intensification of its punitive function. The female prison space, although it shelters only women, does not meet the demands of its population and society does not always know about this reality. When thinking about the demands that are regionalized, this gap is accentuated. Knowing the socioeconomic profile of incarcerated women is a way of thinking about public policies to effectively address women's reality issues and to prepare them for life outside prison and to keep them away from criminality. In order to know the characteristics and needs of these women, a field research was carried out among women who are incarcerated in the Penitentiary of the State of Rondônia - PENFEM. Through the application of a semi-structured questionnaire composed of twelve questions, it was possible to create a preliminary socioeconomic profile of these women and to analyze whether the reality they have experienced in this space has any relation to gender issues. The results indicate that the preliminary profile elaborated is in line with the national profile of female prison population and the space where these women have been allocated, reflects the patriarchal ideology and gender biases that have not always been perceived by other people outside this space, it also reveals that the State reflects such beliefs by attributing to these women the secondary and often the invisible role in public policies aimed at the prison population.

**Key-words:** Socioeconomic profile; Female prison population; Genre; PENFEM; Public policy.

## **1 Introdução**

O presente artigo apresenta o resultado parcial e preliminar de uma pesquisa realizada com quarenta mulheres que cumprem pena em regime fechado na Penitenciária Estadual Feminina de Rondônia – PENFEM<sup>3</sup>. Foram investigados dados relacionados ao perfil socioeconômico destas mulheres, a fim de comparar os dados coletados ao perfil nacional da população carcerária feminina, apresentar e discutir algumas de suas demandas.

Ao pensar o sistema carcerário para mulheres, evidencia-se um grande desafio: pensar em estratégias para a redução das desigualdades de gênero e a superação das diferenças que contribuem para a ineficácia do sistema (INFOPEN MULHERES, 2014).

A matriz histórica do patriarcado, que possui como características nucleares a dominação e exploração das mulheres pelos homens a partir de um ciclo vicioso fundamentado no medo (SAFFIOTI, 2004), contribui para que sejam perpetuadas as diferenças em relação às

---

<sup>3</sup> Localizada na Avenida Farquar, 1533, Centro, no município de Porto Velho, Rondônia.

condições físicas, relações estabelecidas e oportunidades (seja de estudo ou de trabalho) para mulheres e homens encarcerados.

O Brasil possui uma população de aproximadamente 579.7811 pessoas custodiadas no Sistema Penitenciário, sendo 37.380 mulheres e 542.401 homens. O crescimento da população feminina encarcerada tornou-se um fator preocupante, pois no período de 2000 a 2014 houve um aumento de 567,4%, desta população, enquanto que o crescimento da população masculina, em situação de cárcere, aumentou 220,20% no mesmo período (INFOPEN MULHERES, 2014).

O perfil nacional das mulheres encarceradas aponta para uma mulher jovem, com filhos, com baixa escolaridade, originária de classe social baixa (desfavorecida economicamente) e que antes do cárcere exercia atividade profissional sem vínculo formal, mas, ainda nessas condições, é a principal responsável pelo sustento de sua família. O perfil também revela que 68% dessas mulheres cumpre pena por envolvimento com o tráfico de drogas, porém sem vínculo às redes de organizações criminosas (INFOPEN MULHERES, 2014).

Dessa forma, podemos concluir que estas mulheres atuavam como “ajudadoras” de terceiros nas atividades do tráfico, realizando atividades como transporte de drogas e comércio. O estereótipo da mulher como a “ajudadora” do homem, seja do pai ou do marido (NASCIMENTO SILVA, SILVA, 2014) parece também encontrar espaço nas atividades ilícitas.

Considerando que as mulheres encarceradas possuem perfil diferenciado em relação aos homens encarcerados, no que se refere às relações estabelecidas com os familiares e com as companheiras da prisão, conclui-se que as demandas destas mulheres possuem especificidades que geralmente relacionam-se aos traumas consequentes de violência familiar, maternidade, nacionalidade, perda financeira, uso de drogas, entre outros fatores (INFOPEN MULHERES, 2014).

Por diversos fatores que nem sempre estão explícitos, apesar de serem facilmente percebidos, como a ordem patriarcal ou até mesmo a história e expressividade da população masculina encarcerada, o sistema penitenciário brasileiro é percebido como um espaço projetado por homens e para homens (FOUCAULT, 2012) e que pouco contribui para a ressocialização, uma vez que exerce melhor a função de punir e controlar do que a de socializar (FOUCAULT, 1997), situação que contribui para a invisibilização das mulheres encarceradas. Tal fato pode ser constatado pela existência de espaços prisionais que abrigam mulheres, sem, contudo terem sido projetado para elas (sem espaços adequados para a realização das atividades

maternais, sem local adequado para receber crianças durante os dias de visita, sem atividades laborais que possam empoderar as mulheres e pela ausência de dados específicos e regionalizados sobre as demandas das mulheres encarceradas etc.).

Há uma deficiência grande de dados e indicadores sobre o perfil de mulheres em privação de liberdade nos bancos de dados oficiais dos governos, o que contribui para a invisibilidade das necessidades dessas pessoas (INFOPEN MULHERES, 2014).

Nesta perspectiva, urge a necessidade de se fomentar estudos científicos sobre este universo. A sociedade e o Estado precisam conhecer as características e necessidades das mulheres encarceradas para atuar, seja através da criação e execução de políticas públicas direcionadas à esta população que se fundamentem nos conceitos de gênero e empoderamento feminino, seja através do planejamento, construção e adequação dos espaços prisionais e, principalmente, através de ações que reduzam as desigualdades de estadia e oportunidade para a vida pós-cárcere para homens e mulheres.

O objetivo da pesquisa é apresentar dados referentes ao perfil socioeconômico das mulheres encarceradas na Penitenciária Feminina do Estado de Rondônia. Compreende-se que estas informações são fundamentais para o desenvolvimento de políticas públicas locais e/ou nacionais eficazes à esta população pois somente através do conhecimento da população e de suas demandas específicas é que o Estado poderá de fato cumprir seu papel ressocializador.

Outros objetivos são discutidos no artigo como conhecer a história de vida destas mulheres antes do cárcere e os motivos que as levaram à cadeia e investigar a ocorrência de questões de gênero relacionadas à situação de cárcere.

Na intenção de compreender de que forma as questões de gênero podem relacionar-se com a realidade vivenciada por estas mulheres, buscou-se conhecer aspectos relacionados à trajetória de vida antes do cárcere que foram comparadas com as informações do perfil nacional da população carcerária feminina e com os dados coletados através da pesquisa de campo.

Desejamos que este trabalho contribua para construções teóricas que possibilitem pesquisas futuras em torno deste importante tema e estimulem a criação de políticas públicas locais e nacionais destinadas a atender as demandas destas mulheres.

Utilizou-se o método dialético, que é pautado na argumentação, discussão e confronto de ideias. Segundo este método, tudo o que existe se relaciona de forma recíproca e dessa forma nada escapa à mudança, ou seja, tudo está em constante transformação. O método dialético se

fundamenta no princípio da passagem quantitativa das coisas para a qualitativa, motivo pelo qual optou-se em trabalhar os dados coletados inicialmente em forma de gráficos que posteriormente foram interpretados à luz das Geografias Feministas. Compreende-se que é por meio da dialética que "os pesquisadores confrontam suas opiniões, os pontos de vista, os diferentes aspectos do problema, as oposições, os pontos de vista, os diferentes aspectos do problema, as oposições e contradições; e tentam ... elevar -se a um ponto de vista mais amplo, mais compreensivo." (LEFÈBVRE, 1983, p. 171). Nesta perspectiva:

O método materialista histórico-dialético caracteriza-se pelo movimento do pensamento através da materialidade histórica da vida dos homens em sociedade, isto é, trata-se de descobrir (pelo movimento do pensamento) as leis fundamentais que definem a forma organizativa dos homens durante a história da humanidade. O princípio da contradição, presente nesta lógica, indica que para pensar a realidade é possível aceitar a contradição, caminhar por ela e apreender o que dela é essencial. Neste caminho lógico, movimentar o pensamento significa refletir sobre a realidade partindo do empírico (a realidade dada, o real aparente, o objeto assim como ele se apresenta à primeira vista) e, por meio de abstrações (elaborações do pensamento, reflexões, teoria), chegar ao concreto: compreensão mais elaborada do que há de essencial no objeto, objeto síntese de múltiplas determinações, concreto pensado. Assim, a diferença entre o empírico (real aparente) e o concreto (real pensado) são as abstrações (reflexões) do pensamento que tornam mais completa a realidade observada. (THAILHEIMER, 1979, p. 104).

Logo, através do método dialético torna-se possível a comparação entre os dados quantitativos do perfil nacional da população carcerária feminina e as relações de gêneros existentes neste universo, com a realidade vivenciada por esta população em Rondônia.

Foram utilizadas as abordagens qualitativas e quantitativas neste artigo. Buscou-se a relação entre a pesquisa qualitativa e os estudos das relações de gênero percebendo-se que esta se baseia na visão de mundo do sujeito e nas suas significações e interações, como menciona Nascimento Silva & Silva (2014, p. 305):

As relações de gênero, como categoria de análise, podem ser trabalhadas a partir da perspectiva humanística e/ou crítica, e a metodologia qualitativa é privilegiada nesses estudos, pois ela possibilita o estudo de processos sociais fora dos padrões e pouco abordados, dando voz aos grupos sociais marginalizados ou excluídos.

A abordagem qualitativa foi empregada por considerarmos a necessidade de um conjunto de técnicas interpretativas para expressar o sentido dos fenômenos sociais e a compreensão dos significados das ações e relações humanas (DENZIN, 2006; MINÁYO, 1994). Nesse cenário a pesquisa qualitativa está mais próxima das perspectivas de análise dos

estudos culturais e as imagens de gênero se constituem como uma de suas vertentes analíticas que mostram como as identidades masculinas e femininas são construídas pela sociedade.

Os procedimentos metodológicos adotados foram pesquisa documental, bibliográfica, observação participativa, entrevistas e aplicação de questionários. Ao todo, 40 mulheres colaboraram com alguma das etapas desta pesquisa.

Para alcançar os objetivos propostos utilizou-se o questionário estruturado composto por doze perguntas.

Os dados coletados através dos questionários foram tabulados, analisados de forma quantitativa e originaram os gráficos que são apresentados neste artigo.

A análise de dados proposta representa informações importantes para ampliação dos debates sobre a realidade do espaço prisional e sobre a eficácia das políticas públicas destinadas à estas mulheres, concluindo que há urgência na necessidade de adequação destas ao perfil e às demandas da população carcerária feminina. Espera-se estimular e ampliar a discussão sobre a necessidade de adequação das políticas públicas e do espaço destinado às mulheres encarceradas na PENFEM, a fim de que, desta forma, o Estado possa de fato cumprir seu papel ressocializador.

## **2 Um olhar geográfico sobre as prisões e a origem das desigualdades espaciais**

Antes de qualquer discussão sobre as condições e as relações estabelecidas no espaço ocupado pelas mulheres encarceradas, faz-se necessário remontar as origens do sistema prisional a fim de compreender as relações sociais e espaciais da atualidade e a origem de possíveis diferenças existentes entre os espaços carcerários feminino e masculino.

É possível afirmar que desde sempre as prisões foram espaços destinados aos marginalizados pela sociedade, aos transgressores, àqueles cuja existência ameaçava de alguma forma a ordem estabelecida e por esta razão talvez, as prisões sempre foram “paisagens do medo” (TUAN, 2005), espaços inseridos na urbe, porém não integrados.

O sistema prisional é muito antigo e relaciona-se com as disputas territoriais vivenciadas pelas primeiras sociedades humanas, já que existem relatos históricos de povos antigos como africanos, hebreus, celtas, egípcios, persas, babilônicos, dentre outros que ao dominar um povo, junto com o território conquistado ganhavam também espólios de guerra que eram aprisionados, torturados e escravizados (MACHADO et al., 2013). Desde esta época remota, as mulheres



aprisionadas já ocupavam um lugar diferente dos homens cativos, pois as mulheres costumavam ser aprisionadas e escravizadas para a prática de serviços domésticos e sexuais, servindo também de matriz para produção de mão-de-obra também escrava que poderia posteriormente ser utilizada em serviços predominantemente agrícolas, enquanto aos homens a morte costumava ser o destino mais comum.

As casas de correção surgiram na segunda metade do século XVI. A primeira surgiu em 1556 em Londres, na Inglaterra e ficaram conhecidas como *houses of correction e bridewells* (casas de correção e prisão); no mesmo período na Holanda surgiram instituições parecidas que ficaram conhecidas como *rasphuis* (para homens) e *spinhuis* (para mulheres), esta foi a primeira iniciativa de prisão distinta para homens e mulheres (CARVALHO FILHO, 2002).

Na França, em Paris, também existiu uma instituição chamada *Salpêtrière* que era destinada à meninas e mulheres, mas que também abrigava homens velhos. Dentre as mulheres abrigadas nesta instituição havia grande variedade de tipos, desde doentes mentais até mães doentes (TUAN, 2005).

As Casas de Correção inglesas justificavam sua existência através da Lei dos Pobres que foi promulgada em 1597 na Inglaterra e determinava que:

(...) todos os atendidos pelo sistema de assistência pública vivessem confinados em locais tão-somente a eles destinados. Nesses locais, denominados Casas de Correção, pois a pobreza era considerada geneticamente um problema de caráter, eram obrigados a realizar todo tipo de trabalho independentemente de salário, uma vez que o atendimento pela Lei dos Pobres implicava a destituição da cidadania econômica (MARTINELLI, 2011, p. 56).

As características e limitações do sistema penitenciário são objeto de discussões desde o final do século XVIII. Foucault (2012) concluiu que a prisão não cumpre a função ressocializadora, sendo incapaz de reintegrar os indivíduos à sociedade. Diversos países, incluindo o Brasil, adotam o modelo ressocializador/reintegrador em suas legislações de execução penal (BRASIL, LEI DE EXECUÇÕES PENAIS, art. 1o). Contudo, para que a ressocialização seja oportunizada, devem ser desenvolvidas ações destinadas à educação e à profissionalização da população carcerária, porém, nem sempre o sistema penitenciário se mostra eficaz quanto ao atendimento dos princípios constitucionais que devem ser garantidos às pessoas encarceradas. Tal ineficácia reflete na organização espacial dos presídios e também influencia no tipo e qualidade das relações estabelecidas.

Para Foucault (2012), a ideologia de ressocialização, seguida da criação do sistema prisional e da pena privativa de liberdade possui uma relação direta com o interesse em mecanizar os corpos através do encarceramento para o trabalho disciplinado nas fábricas. De acordo com Madeira (2005), ressocializar significa, então, disciplina, trabalho e obediência à hierarquia das relações de poder.

O fato é que a prisão é um reflexo do urbano, apesar de corresponder à um urbano que não está integrado ao espaço da cidade porque possui um espaço-tempo próprio marcado pelas desigualdades sociais.

Neste reflexo turvo do urbano, a mulher encarcerada assume duplamente o papel de coadjuvante da própria história, visto que anteriormente à prisão já cumpria o papel social atribuído pela sociedade patriarcal e durante sua estadia no cárcere continua assumindo o papel secundário ao habitar um espaço que, muitas vezes, não foi idealizado ou projetado para ela.

Talvez pelo fato de não estar perfeitamente integrada à paisagem das cidades a prisão tenha sido há muito tempo ignorada pelos geógrafos, ou ainda esse esquecimento seja justificado pelas dificuldades de acesso às unidades prisionais.

O estudo das prisões e da forma como acontecem as relações sociais e espaciais em seu interior é tema pouco explorado na academia, fato que reforça estereótipos sobre estes espaços, a crença de que todas as prisões são iguais e de que as condições e experiências que nelas são vivenciadas são semelhantes para homens e mulheres encarceradas são comuns e acabam consolidando na forma de políticas públicas que não são capazes de atender às demandas da população carcerária feminina.

### **3 Gênero e o lugar da mulher no sistema penitenciário brasileiro**

O espaço adequado para a mulher foi designado há muito tempo pela sociedade patriarcal e está diretamente relacionado ao imaginário da mulher ideal, cheia de virtudes consideradas como próprias do gênero feminino como a docilidade, a paciência e a delicadeza e, principalmente, a submissão ao poder masculino, seja do pai, do marido, do chefe...

De acordo com Saffioti (2004), a condição da mulher brasileira deve ser compreendida a partir de uma estrutura de sociedade em classes que é consequência de um processo histórico de consolidação da divisão do trabalho e do desenvolvimento do modelo econômico colonial capitalista.



Considerando que o gênero não é fruto da natureza e sim uma construção social e histórica que atribui papéis a homens e mulheres com base em critérios como as diferenças entre os sexos biológicos, culminando no estabelecimento de dois gêneros; o feminino e o masculino, podemos afirmar que analisar as relações de gênero que permeiam os mais diversos espaços da sociedade é antes de tudo analisar as relações de poder entre homens e mulheres.

Importa mencionar Segnini (2006, p. 109), que sobre o tema afirma:

(...) a categoria analítica gênero “possibilita a busca dos significados das representações tanto do feminino quanto do masculino, inserindo-as nos seus contextos sociais e históricos. A análise das relações de gênero também implica a análise das relações de poder”; é nesse sentido (...) que essa relação permite a apreensão de duas dimensões, a saber: - o gênero como elemento constitutivo das relações sociais, baseado nas diferenças perceptíveis entre os sexos; - o gênero como forma básica de representar relações de poder em que as representações dominantes são apresentadas como naturais e inquestionáveis.

Logo, o gênero possui uma ligação direta com as relações de poder estabelecidas em uma sociedade e com a forma como o poder é distribuído ou concentrado de acordo com o sexo. Socialmente, homens e mulheres recebem orientações diferentes em relação à conduta desejável na sociedade.

A discussão sobre o exercício do poder e os espaços destinados às mulheres nos remete à Foucault (2012) que ressalta a forma circular do poder e como este seleciona e marca determinados segmentos das classes populares. Desta forma estão delimitadas ilegalidades e marcadas as classes que terão poder ou que estarão à margem deste poder.

Neste contexto, a dinâmica urbana favorece a inclusão e a exclusão de pessoas e espaços de acordo com os critérios dos agentes que exercem o controle espacial, logo aqueles que detêm o controle do espaço ditam as normas da organização espacial. Corrêa (2002, p. 55) afirma que organização espacial é “(...) conjunto de objetos criados pelo homem e disposto sobre a superfície da terra, é assim um meio de vida no presente (produção), mas também uma condição para o futuro (reprodução)”. A invisibilidade feminina no Brasil em relação ao cárcere é antiga, remontando ao período Colonial e os motivos nem sempre estiveram relacionados à criminalidade.

A invisibilidade feminina no Brasil em relação ao cárcere é antiga, remontando ao período Colonial e os motivos nem sempre estiveram relacionados à criminalidade.

Durante séculos, o baixo índice de criminalidade cometida por mulheres, contribuiu decisivamente para o descaso do Estado quanto a iniciativas que se preocupassem com a

situação das infratoras. Somente a partir de 1920, com o aumento do número de mulheres delinquentes, o Estado passaria, pouco a pouco, a exercer uma maior autoridade sobre as mulheres presas. A postura contrária ao estabelecido pela sociedade também foi motivo suficiente para o encarceramento feminino. De acordo com Braunstein (2007, p. 28):

Os historiadores, há tempos, chamam a atenção para o fato de que a mulher raramente foi registrada na documentação oficial, a não ser quando perturbava a ordem estabelecida, ou quando exercia papéis que a sociedade não lhe atribuía. Outra questão salientada pelos pesquisadores, é a de que, nos arquivos públicos a documentação que retratava a vivência feminina foi produzida por homens com todo o aparato intelectual da época.

No Brasil, as primeiras iniciativas em espaços carcerários destinados às mulheres surgiram a partir de 1940 com a promulgação do Código Criminal Brasileiro, sendo que anterior à este período não havia distinção entre os espaços destinados à mulheres e homens (SALLA, 1997). Evidencia-se que a preocupação com a existência de espaços carcerários adequados para mulheres é algo recente e que não está presente em todos os estados do país, o que demonstra que a condição de invisibilização das mulheres encarceradas não é algo novo, apesar de ser um fenômeno persistente e atual.

#### **4 A Penitenciária Estadual Feminina de Rondônia - PENFEM**

Cumprindo as diretrizes legais estabelecidas pela Lei de Execução Penal, o estado de Rondônia possui um sistema penitenciário feminino estruturado da seguinte forma; na capital do estado, Porto Velho, situa-se o Presídio Provisório Feminino – PEPFEM, a Penitenciária Estadual Feminina – PENFEM e Unidade Aberto e Semi-Aberto Feminino- USAAF.

Nem todos os demais municípios do estado de Rondônia possuem unidades prisionais destinadas às mulheres, dessa forma, aquelas que se encontram em situação de cárcere provisório ou condenação devem ser encaminhadas às unidades mais próximas, segundo o entendimento do juiz.

No município de Vilhena, fronteira com Mato Grosso, existe um Presídio Feminino, enquanto em Guajará Mirim, município que faz fronteira com a Bolívia, existe uma Casa de Prisão e Albergue Feminino. Já no município de Jaru, existe o Presídio Feminino de Jaru, e em Pimento Bueno, há a Casa de Detenção de Pimenta Bueno que atende em regime fechado, semiaberto e aberto e é mista, atendendo aos gêneros masculino e feminino, semelhante à

situação da PENFEM, esta localiza-se na área central do município.

Podemos constatar que em todo o estado de Rondônia são poucas as instituições que abrigam mulheres em situação de cárcere, seja provisoriamente ou até o cumprimento da sentença.

O Presídio Provisório Feminino localiza-se em uma região conhecida por abrigar um complexo de penitenciárias e casa de detenção masculina. Apesar de o complexo estar localizado na Zona Rural de Porto Velho, boa parte das pessoas que reside no município tem conhecimento que nesta localidade existem pessoas encarceradas. É verdade que nem todos têm conhecimento que neste complexo prisional existe um Presídio Provisório destinado às mulheres.

A associação da região aos presos do sexo masculino ocorre em virtude do fato ocorrido em 2004, quando o estado de Rondônia ganhou uma projeção mundialmente negativa em virtude da chacina ocorrida na Casa de Detenção José Mário Alves, mais conhecida como Presídio “Urso Branco”.

Os fatos ocorridos neste lugar foram levados à Corte Interamericana de Direitos Humanos e o Brasil foi julgado e condenado a garantir os direitos de vida, integridade e proteção aos seus custodiados, bem como identificar e punir os responsáveis pela tragédia de mais de 90 presidiários mortos em confrontos entre si e carceragem. Desde então, o complexo penitenciário ficou associado à tragédia ocorrida entre os presos do sexo masculino, relegando o Presídio Provisório Feminino ao papel secundário.

As mulheres que aguardam o julgamento na capital do estado devem aguardar nesta instituição a sentença do juiz, que determinará a liberdade em caso de absolvição ou, em caso de condenação, o cumprimento da pena. Caso condenadas, as mulheres são transferidas para cumprir a pena na Penitenciária Estadual Feminina – PENFEM.

A realidade espacial da PENFEM é um pouco diferente da realidade do Presídio Provisório, pois este lugar não está localizado no complexo penitenciário, nem tampouco na Zona Rural. A PENFEM localiza-se na área central do município, especificamente na Avenida Farquar, 1533, Centro, porém ela é invisível. A invisibilidade deste lugar confunde-se com sua história.

A PENFEM foi formalmente inaugurada em fevereiro de 1993. Está localizada em um prédio que por muito tempo serviu como penitenciária masculina, depois passou a ser um anexo da delegacia responsável pela área central. Hoje, anexo à penitenciária feminina ainda existem resquícios do passado, pois onde antes funcionou uma delegacia agora há a Direção Geral da

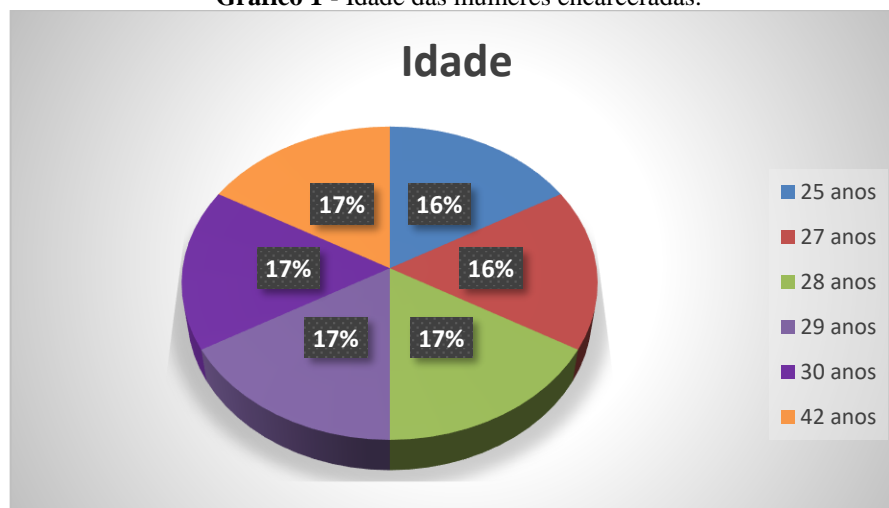
Delegacia de Polícia Civil. O prédio conserva as mesmas características do passado, sem sinais de adaptação às demandas femininas.

O espaço é pequeno para a quantidade de mulheres que lá estão, este fato pode ser constatado pela quantidade insuficiente de camas, o que faz com que algumas mulheres durmam no chão. O tamanho do pátio também evidencia a insuficiência de espaço ao ponto de ser necessária a divisão das mulheres em turnos diferentes para o banho do sol, esta medida também possui relação com a manutenção da segurança, pois para as poucas agentes que trabalham no local não é recomendado aglomerar tantas mulheres ao mesmo tempo em um espaço tão reduzido.

## 5 Resultados preliminares sobre o perfil sócioeconômico das mulheres encarceradas na Penitenciária Estadual Feminina de Rondônia – PENFEM.

De acordo com a coleta parcial de dados, realizada através da aplicação de questionário no período de outubro de 2015 a março de 2016, buscou-se descobrir informações pessoais, como idade, raça, nacionalidade e naturalidade, local de domicílio antes do cárcere, estado civil e religião antes e durante o cárcere na intenção de conhecer melhor as demandas destas mulheres. Os dados coletados que se referem à idade são apresentados no gráfico 1.

Gráfico 1 - Idade das mulheres encarceradas.



Fonte: ALVES, Hellen V. da Silva, 2016.

Os dados do gráfico 1 revelam que 83% das mulheres da amostra são jovens, com idades entre 25 e 30 anos.

Todas as entrevistadas são brasileiras, porém diferem quanto à naturalidade, sendo que 83% são originárias do estado de Rondônia e apenas 17% é natural do estado do Amazonas.

Apesar da predominância de mulheres encarceradas que são rondonienses, apenas metade das entrevistadas residiam em Porto Velho, município onde localiza-se e Penitenciária Feminina do Estado de Rondônia. A outra metade residia em outros municípios do estado. Atualmente, esta parcela encontra-se encarcerada e distante dos familiares que permaneceram no município de origem, o que dificulta a comunicação e a realização de visitas. O principal motivo para este fenômeno reside no fato de que nem todos os municípios do estado de Rondônia possuem unidades prisionais destinadas às mulheres, dessa forma, aquelas que se encontram em situação de cárcere provisório ou condenação devem ser encaminhadas às unidades mais próximas, segundo o entendimento do juiz.

Outro fator que deve ser observado e que foi constatado através da observação participante é que, em função da distância geográfica entre encarceradas e familiares, a assistência em forma de entrega do “jumbo”, que corresponde ao pacote em saco transparente que geralmente contém alimentos, roupas e material de higiene, torna-se inviável ou pouco frequente. Estes são um dos principais problemas vivenciados pelas mulheres que estão encarceradas em Porto Velho, que são originárias de outros municípios. Estas mulheres tornam-se dependentes da rede de solidariedade que é tecida entre as presas. Em algumas entrevistas foi relatada a formação de laços de cooperação entre colegas de cela e também entre familiares de colegas que passam a fornecer, quando possível, roupas, produtos de higiene e alimentos para quem está distante da família.

Durante a pesquisa, as mulheres encarceradas, colaboradoras relataram que, quando há impossibilidade (seja por motivos financeiros ou pela falta de compatibilidade entre colegas de cela) de receber ajuda da rede de solidariedade, existem outras formas de ter acesso aos produtos necessários ao dia a dia, como os produtos de higiene pessoal, alimentos e roupas. Em alguns casos, as presas que possuem habilidades com serviços manuais, realizam pequenos reparos em ventiladores, máquinas de lavar, fogareiros<sup>4</sup> e trocam esses serviços em produtos de higiene e alimentos ou, através desses serviços, conquistam a simpatia das demais colegas de cela e passam a integrar a rede de solidariedade. Outra possibilidade é tecer tapetes de barbante e entregar aos familiares das colegas para que estes vendam a produção e com o dinheiro recebido, comprem os produtos necessários, mas para essa última alternativa é necessário o mínimo de afinidade e de interesse por parte da colega de cela ou de seu familiar.

---

<sup>4</sup> Utensílio doméstico similar a um fogão. Na cadeia costuma ser feito de forma improvisada, utilizando botijas de gás e uma base metálica para o cozimento de alimentos.

Existem famílias que, apesar da distância geográfica e dos custos do envio das compras por transportadoras ou taxistas, cumprem o ritual da entrega do “jumbo”. A pesquisa revelou que, devido aos custos de envio, há uma tendência de a entrega do “jumbo” não ser realizada semanalmente, nestes casos ocorre de forma quinzenal ou mensal.

Outro aspecto investigado foi sobre a raça e etnia das mulheres encarceradas. Os dados obtidos são apresentados no gráfico 2.

**Gráfico 2 - Raça e etnia das mulheres encarceradas.**



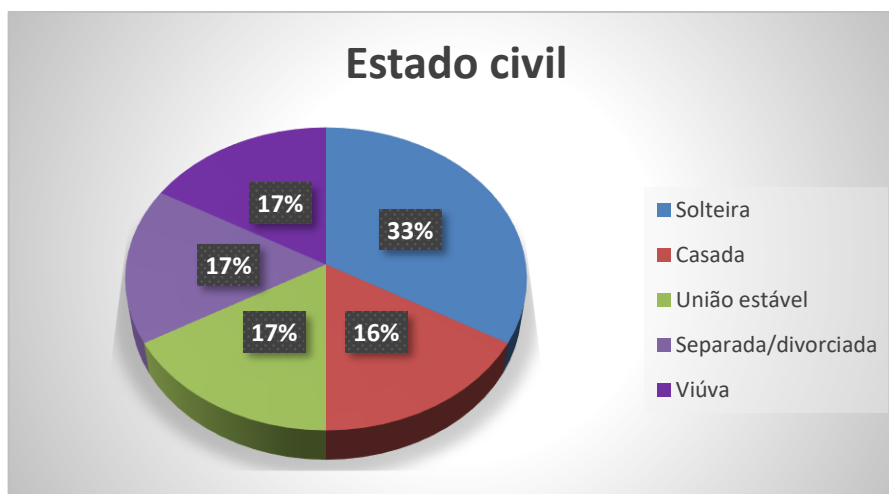
Fonte: ALVES, Hellen V. da Silva, 2016.

Foi possível constatar a predominância de mulheres que se declararam como pardas, compreende-se que este fenômeno é resultado da miscigenação racial e cultural que é própria do estado de Rondônia, porém esta é uma característica que pode acentuar a marginalização dessas mulheres. O preconceito contra pessoas de origem mestiça foi alvo de teorias do início do século XX, em que intelectuais brasileiros e europeus afirmavam que os cruzamentos raciais produziriam seres degenerados, física e mentalmente. A mestiçagem era vista como um indício de inferioridade da população brasileira e como o principal problema da nacionalidade (LIMA E SÁ, 2005). Ainda hoje vivenciamos os preconceitos fundamentados em teorias absurdas que relegam à condição de inferioridade àqueles de raça/etnia parda.

Os dados relativos ao estado civil das pesquisadas são apresentados no gráfico 3.

**Gráfico 3 - Estado civil das mulheres encarceradas.**





Fonte: ALVES, Hellen V. da Silva, 2016.

Houve predominância de mulheres solteiras (33%), porém cabe uma reflexão sobre a ligação entre o estado civil e o papel como principal responsável pelo sustento da família, pois o percentual de mulheres encarceradas que se declarou como separada (17%) ou viúva (17%) soma-se à parcela de solteiras na responsabilidade exclusiva do sustento familiar, representado a maioria da amostra pesquisada (67%), enquanto a soma de mulheres que podem contar com o marido ou companheiro(a) para dividir a responsabilidade para a manutenção das despesas familiares é minoria, representando a soma de 33%. Logo, estes dados estão em consonância com o perfil das mulheres encarceradas nacional (INFOPEN MULHERES, 2014).

Quanto à religião professada antes e durante o cárcere, a estadia na penitenciária, não causou nenhuma alteração, pois os dados obtidos revelam que apenas uma mulher pesquisada declarou ter mudado da doutrina católica para a doutrina evangélica durante a estadia no cárcere. Portanto, todas mantiveram a sua religião, cristã. A situação referente à religião atual das mulheres é apresentada no gráfico 4.

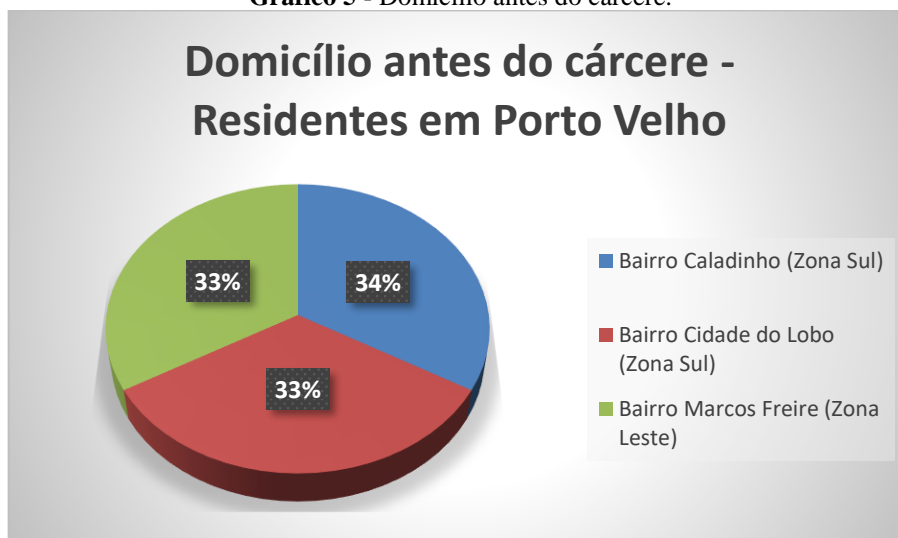
**Gráfico 4** - Religião atual das mulheres encarceradas.



Fonte: ALVES, Hellen V. da Silva, 2016.

Em relação ao local de domicílio antes do cárcere, se considerarmos as mulheres que residiam em Porto Velho, a incidência predomina na zona sul do município (67%), seguido do domicílio na zona leste (33%), como demonstra o gráfico 5.

**Gráfico 5** - Domicílio antes do cárcere.



Fonte: ALVES, Hellen V. da Silva, 2016.

Vale ressaltar que tanto a zona leste de Porto Velho quanto a zona sul são lugares conhecidos no município de Porto Velho devido ao alto índice de violência, sendo os moradores dessas localidades frequentemente discriminados e estigmatizados (MESTRE; LEITE, 2014).

O percentual de mulheres que residiam em outros municípios antes do cárcere corresponde à metade das mulheres pesquisadas.

Os dados obtidos compõem o perfil socioeconômico das mulheres encarceradas na Penitenciária Feminina de Rondônia, eles revelam uma mulher jovem, parda ou negra, solteira ou sem companheiro (separada ou viúva), originária de diversos municípios do Estado, mas com predominância para o município de Porto Velho, evangélica e dentre a metade que é originária de Porto Velho, com residência na zona sul. Os aspectos relacionados a faixa etária, raça/etnia, estado civil e domicílio apontam para a característica de interseccionalidades (NASCIMENTO SILVA, SILVA, 2014).

As entrevistas realizadas revelaram a incidência de outros integrantes da família em situação de cárcere. As relações vivenciadas neste espaço são marcadas por extremos como a violência e a cooperação, sendo que a violência nem sempre é percebida, pois está naturalizada, enquanto a cooperação é marcada por uma rede de relações estabelecidas por estas mulheres e seus familiares que permite a realização de atos simples e essenciais como a higiene pessoal, a alimentação e a realização de trabalhos manuais. As perspectivas para vida de egressa são marcadas pelo desejo de autonomia social e financeira, representada pelo trabalho e estudo. As mulheres são sabedoras que o preconceito social que permeia a vida da egressa é o principal obstáculo a ser transposto, pois apesar da inoperância do sistema penal, para a sociedade brasileira, “bandido bom é bandido morto” (SILVA et al, 2008).

Quanto ao espaço ocupado por estas mulheres, é importante mencionar que, apesar da legislação brasileira afirmar que as mulheres devem cumprir pena em instituições prisionais diferentes dos homens, e que em casos em que estas ocupem o mesmo prédio, deve haver uma ala ou pavilhão específico para abrigá-las (SILVA ET AL, 2008), o que foi possível observar e posteriormente foi mencionado pelas entrevistadas é que, a realidade vivenciada na PENFEM é bastante diferente do que preconiza a legislação, pois se trata de um espaço que foi “improvisado” para mulheres, uma vez que o prédio foi construído para ser uma penitenciária masculina e quando os homens foram transferidos para o atual complexo prisional masculino, as mulheres passaram a ocupar este espaço que é reduzido e não foi adaptado para recebê-las. Logo, os espaços destinados ao atendimento de demandas próprias desta população, como o direito ao exercício da maternidade em ambiente distinto e o direito ao recebimento de visita de familiares e dos filhos não oferecem as condições mínimas necessárias. São lugares pequenos onde as visitas chegam a permanecer sentadas em carteiras escolares durante até quatro horas e onde a ventilação é insuficiente. Segundo os registros dos questionários, a sala

destinada ao berçário e que abriga presas grávidas ou lactantes e crianças de até seis meses de idade também não possui a ventilação necessária, não possui quantidade de berços suficientes para todas as crianças e necessita de reparos na instalação elétrica.

### **Considerações finais**

A pesquisa e imersão no universo carcerário revelou um mundo antes desconhecido. As características espaciais da PENFEM materializam a importância que o Estado atribui a esta parcela da população: o papel de eternas coadjuvantes. Elas podem permanecer em um prédio que, apesar de estar localizado em uma área urbana central e nobre, é invisível aos olhos de muitos. Não existem placas ou qualquer tipo de sinalização visual que indique se tratar de um presídio para mulheres e a guarita de acesso é minúscula. A ausência de segurança ostensiva materializa mais uma tentativa de invisibilização, pois dessa forma o prédio e as pessoas que ali estão podem passar invisíveis aos olhos da sociedade.

O perfil socioeconômico preliminar das mulheres que estão presas na PENFEM está em consonância com o perfil nacional da população carcerária feminina nos quesitos idade e classe social, pois os dados da pesquisa de campo revelaram uma mulher jovem, originária de classe social baixa, moradora da periferia e parda. Ressalte-se que os fatores mencionados contribuem para a marginalização dessas mulheres, já que são uma interseccionalidade de fatores fontes de preconceito social.

As mulheres que ali estão não costumam receber nenhum tipo de projeção ou apoio da mídia. Segundo elas, isso acontece porque elas não têm o hábito de realizar rebeliões. Elas preferem permanecer em silêncio por medo de serem penalizadas com um processo administrativo disciplinar, pois um processo desta natureza poderia aumentar o tempo de permanência na cadeia.

Enquanto oprime, invisibiliza e silencia, o Estado estende tal condição à família dessas mulheres, pois acreditamos que ao vitimar uma mulher, vitima-se ao menos uma família. A família permanece presa às normas institucionais, aos horários, à obrigação de contribuir com alimentos e produtos de higiene, a fim de suprir a incapacidade do poder público em assegurar o mínimo de dignidade àquelas que amam.

É necessário alertar a sociedade sobre a invisibilidade de gênero no sistema prisional. As mulheres representam um grupo vulnerável, com necessidades específicas. Não basta

aprovar leis, é preciso que elas sejam criadas para atender às demandas da população carcerária feminina e sejam respeitadas.

## **Bibliografia**

BRASIL. CONGRESSO NACIONAL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Institui a Lei de Execução PENAL.

BRAUNSTEIN, Helio Roberto. **Mulher encarcerada**: trajetória entre a indignação e o sofrimento por atos de humilhação e violência (Dissertação de Mestrado). São Paulo: Departamento de Educação da USP. São Paulo, 2007. Disponível em: [www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/.../publico/DissertacaoHelioRobertoBraunstein.pdf](http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/.../publico/DissertacaoHelioRobertoBraunstein.pdf)

CARVALHO FILHO, Luís Francisco. **A prisão**. São Paulo: Publifolha, 2002.

DENZIN, Norman K. **O planejamento da pesquisa qualitativa**: teorias e abordagens. Porto Alegre: Artmed, 2006.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: história da violência nas prisões. Editoras Vozes, 40ª Edição, 2012.

\_\_\_\_\_. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1997.

INFOPEN MULHERES. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**. Departamento Penitenciário Nacional. Ministério da Justiça. 2014.

LIMA, Nísia Trindade. SÁ, Dominichi Miranda de. **Roquette-Pinto**: ciência e humanismo no Brasil do século XX. ANPUH – XXIII Simpósio Nacional de História. Londrina, 2005. Disponível em: < <http://anais.anpuh.org/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S23.1467.pdf>>. Acesso em: 30 mar. 2016.

MACHADO, Ana Elise Bernal, SOUZA, Ana Paula dos Reis, SOUZA, Mariani Cristina de. **Sistema penitenciário brasileiro** – origem, atualidade e exemplos funcionais. Revista do Curso de Direito da Faculdade de Humanidades e Direito, v. 10, n. 10, 2013 DOI: <http://dx.doi.org/10.15603/2176-1094/rcd.v10n10p201-212>, p. 203.

MADEIRA, Lúcia Mori. **Reinserção social de ex-presidiários**: levantamento sobre os programas públicos e privados de apoio a egressos no Brasil. 2005. Disponível em: [file:///C:/Users/Usuario/Downloads/sbs2005\\_gt25\\_ligia\\_madeira.pdf](file:///C:/Users/Usuario/Downloads/sbs2005_gt25_ligia_madeira.pdf).

MARTINELLI, Maria Lucia. **Serviço Social**: identidade e alienação. São Paulo: Cortez, 2011.

MESTRE, Simone. LEITE, Taís. **Olha, é de menor**: A mídia na construção e difusão de estigmas sociais em torno dos adolescentes em conflito com a lei e suas famílias em Porto

Velho-RO. 2014. Disponível em:  
<[http://www.encontro2014.andhep.org.br/resources/anais/1/1397769299\\_ARQUIVO\\_Simone.pdf](http://www.encontro2014.andhep.org.br/resources/anais/1/1397769299_ARQUIVO_Simone.pdf)>. Acesso em: 30 mar. 2016.

MINÁYO, M. C. de Souza (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 1994.

NASCIMENTO SILVA, Maria das Graças Silva. SILVA, Joseli Maria. **Interseccionalidades, gênero e sexualidades na análise espacial**. Ponta Grossa, Todapalavra, 2014.

SAFFIOTI, H. I. B. (2004). **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo. Coleção Brasil Urgente.

SALLA, Fernando Afonso. **O encarceramento em São Paulo: das enxovias à penitenciária do tempo**. (Tese de Doutorado). São Paulo: Departamento de Sociologia da FFLCH – USP. São Paulo, 1997. Disponível em:  
[www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/.../publico/TeseFernandoAfonsoSalla.pdf](http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/.../publico/TeseFernandoAfonsoSalla.pdf)

SILVA, Fabiana Coelho da. AZEVEDO, Juliana de. ARAÚJO, Sueli. **O estigma da mulher egressa: dificuldades de (re)inserção na sociedade e no mercado de trabalho**. XII Encontro Latino Americano de Iniciação Científica e VIII Encontro Latino Americano de Pós-Graduação – Universidade do Vale do Paraíba. Disponível em:  
<[http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC\\_2008/anais/arquivosINIC/INIC1422\\_01\\_O.pdf](http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2008/anais/arquivosINIC/INIC1422_01_O.pdf)> . Acesso em: 05 abr. 2016.

SPOSITO, E. S. **Geografia e Filosofia: Contribuição para o Ensino do Pensamento Geográfico**, São Paulo: editora UNESP, 2003.

TUAN, Yi-Fu. **Paisagens do medo**. São Paulo: Editora Unesp, 2005.